



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Maio de 2022

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração 10/2021

Organização Social Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" – CEJAM

Centro de Emergência Regional Ilha do Governador

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)

Ana Cristina Boldi Fernandes

Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda

Ariane Eloy dos Reis

Carlos Eduardo Lopes da Silva

Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza

Michelle Dias Pereira Moutinho

Paulo Roberto de Souza Júnior

Reginaldo dos Santos Oliveira Junior

Sylvia Regina Ragozo Barbosa

Vitor dos Santos Costa

Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	9
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	9
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	14
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	14
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	14
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	15
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	15
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	16
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	16
7.	BENEFÍCIOS.....	16
8.	RECOMENDAÇÕES	17

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 47.094 de 16 de fevereiro de 2020**, a estrutura organizacional e as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – F/SUBEX/NMPC no âmbito da Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à F/SUBEX/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - F/SUBEX/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

A divulgação do Plano de Trabalho para implantação das competências acima, e também daquelas atreladas aos demais órgãos associados à Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, se deu por meio do **Anexo Único da Portaria F/SUBEX Nº 01 de 04 de fevereiro de 2020**, que estabeleceu como objetivos principais:

1. Que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão das Parcerias com as Organizações Sociais – OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas.
 - 1.1. **Meta:** 70% das Organizações Sociais utilizando o Painel OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas, **até competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.
2. Que todos os profissionais contratados por Organizações Sociais sejam registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, com vistas a aprimorar os mecanismos de acompanhamento e controle.
 - 2.1. **Meta:** 70% dos profissionais contratados por Organizações Sociais registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, **até a Folha de Controle de Pessoal (FCP) da competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, foi estendida aos demais contratos celebrados com Organizações Sociais no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância, inclusive com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

Complementarmente, destaque-se a edição do **Decreto RIO nº 45.662 de 8 de fevereiro de 2019**, que define os prazos e procedimentos para formalização dos processos de liquidação de despesas referentes aos Contratos de Gestão e Convênios firmados com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão celebrados pelo Município com as Organizações Sociais, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – F/SUBEX/NMPC/CCP e apropriada dentro do mês de **MAIO de 2022**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria F/SUBEX/NMPC nº 001, de 04 de março de 2022**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2022 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA F/PCODESP/NMPC Nº 001 DE 04 DE MARÇO DE 2022
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - F/PCODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normalizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - F/PCODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2022 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2022
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 2º TRIMESTRE DE 2022	
MÊS	DATAS LIMITE
Abril	12/04/2022
Maio	13/05/2022
Junho	14/06/2022

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela F/SUBEX/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a F/SUBEX/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
 Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Maio/2022

Natureza de Despesa: 33503950

OBJETO 13 CER-ILHA-66523-1

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	FER_CER-ILHA - 66523-1	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/05/2022	5	R\$ 17.361,26
83	FER_CER-ILHA - 66523-1	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/05/2022	5	-R\$ 2.606,03

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ 14.755,23

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/03/2022	1	-R\$ 5.999,54
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/02/2022	1	R\$ 1.040,32
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2022	1	-R\$ 242,40
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3116	MULTA RESCISORIA	01/04/2022	1	R\$ 4.733,05
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3509	INSS - 13o SALARIO	01/04/2022	1	-R\$ 78,02
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2022	1	R\$ 93,63
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2022	1	-R\$ 561,77

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória -R\$ 468,57

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais -R\$ 468,14

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/04/2022	6	R\$ 2.568,86
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/05/2022	130	R\$ 328.664,99
83	CER-ILHA - 66523-1	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/03/2022	1	-R\$ 866,67
83	CER-ILHA - 66523-1	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/04/2022	1	-R\$ 90,00
83	CER-ILHA - 66523-1	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/05/2022	9	R\$ 5.250,00
83	CER-ILHA - 66523-1	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/05/2022	17	R\$ 3.444,70

83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2019	1	R\$	3,38
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2019	1	R\$	7,71
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2019	2	-R\$	1,49
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2019	1	R\$	5,29
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2019	2	R\$	7,16
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2019	1	-R\$	5,21
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2019	1	-R\$	0,95
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2019	1	R\$	7,56
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2019	1	R\$	6,79
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2020	1	-R\$	6,04
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2020	1	R\$	8,31
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2020	1	R\$	5,69
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2020	2	R\$	12,40
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2020	1	R\$	6,80
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2020	1	R\$	0,75
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2021	1	-R\$	6,04
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2021	1	-R\$	0,75
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2021	1	R\$	6,04
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2021	1	R\$	10,02
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2021	2	R\$	8,47
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2021	5	R\$	16,11
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2021	1	R\$	5,29
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2021	1	R\$	0,75
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2022	97	R\$	15.834,24
83	CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/03/2022	2	R\$	48.993,70
83	CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/04/2022	4	-R\$	814,13
83	CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/05/2022	8	R\$	54.280,63
83	CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/03/2022	2	R\$	16.331,23
83	CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/04/2022	4	-R\$	271,37
83	CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/05/2022	8	R\$	18.642,40
83	CER-ILHA - 66523-1	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/04/2022	1	-R\$	1.400,71
83	CER-ILHA - 66523-1	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/05/2022	6	R\$	10.960,04
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2022	4	-R\$	24,24
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2022	6	R\$	412,08
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2022	165	R\$	39.349,60
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2019	1	R\$	0,65
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2019	1	R\$	1,85
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2019	1	R\$	0,65
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2019	1	R\$	1,02
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/10/2019	1	-R\$	0,19
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2019	1	R\$	2,30
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2020	1	R\$	0,19
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2020	1	R\$	2,07
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2020	1	R\$	0,14
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2021	1	-R\$	1,51
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2021	1	-R\$	0,18
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2021	1	R\$	0,57
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/10/2021	1	R\$	0,23
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2021	1	R\$	1,32
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2021	1	R\$	0,14
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2022	92	R\$	4.804,56
83	CER-ILHA - 66523-1	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/05/2022	5	-R\$	17.361,26
83	CER-ILHA - 66523-1	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/05/2022	5	R\$	2.606,03
83	CER-ILHA - 66523-1	3125	HONORARIOS RPA	01/04/2022	10	R\$	47.182,80

83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/03/2022	3	-R\$	40.499,97
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/04/2022	41	-R\$	31.390,67
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/05/2022	37	R\$	361.567,40
83	CER-ILHA - 66523-1	3136	GRAT SUBST	01/04/2022	1	R\$	743,46
83	CER-ILHA - 66523-1	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2022	2	-R\$	85,74
83	CER-ILHA - 66523-1	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/05/2022	65	-R\$	6.631,59
83	CER-ILHA - 66523-1	3508	INSS	01/05/2022	179	-R\$	59.885,03
83	CER-ILHA - 66523-1	3510	IRRF	01/05/2022	112	-R\$	103.163,63
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2019	1	R\$	0,96
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2019	1	R\$	2,26
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2019	2	-R\$	0,20
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2019	1	R\$	1,49
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2019	2	R\$	1,68
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2019	1	-R\$	1,23
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2019	1	-R\$	0,27
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2019	1	R\$	2,33
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2019	1	R\$	1,61
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2020	1	-R\$	1,43
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2020	1	R\$	1,64
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2020	1	R\$	1,12
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2020	2	R\$	2,47
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2020	1	R\$	1,74
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2020	1	R\$	0,18
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2021	1	-R\$	1,48
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2021	1	-R\$	0,19
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2021	1	R\$	1,18
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2021	1	R\$	1,97
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2021	2	R\$	1,78
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2021	5	R\$	3,22
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2021	1	R\$	1,29
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2021	1	R\$	0,18
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2022	4	-R\$	8.131,64
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2022	120	-R\$	1.673,52
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2022	179	R\$	146.518,41
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2019	1	R\$	1,48
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2019	1	R\$	3,52
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2019	2	-R\$	0,30
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2019	1	R\$	2,32
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2019	2	R\$	2,64
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2019	1	-R\$	1,91
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2019	1	-R\$	0,42
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2019	1	R\$	3,63
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2019	1	R\$	2,50
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2020	1	-R\$	2,22
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2020	1	R\$	3,06
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2020	1	R\$	2,10
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2020	2	R\$	4,63
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2020	1	R\$	0,80
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2020	1	R\$	0,08
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2021	1	-R\$	0,68
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2021	1	-R\$	0,08
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2021	1	R\$	0,55
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2021	1	R\$	0,90
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2021	2	R\$	0,82
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2021	5	R\$	1,47
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2021	1	R\$	0,60

83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2021	1	R\$	0,08
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2022	4	R\$	2.154,06
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2022	131	R\$	8.698,31
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2022	175	R\$	72.698,17

D. Subtotal a Repassar Folha Normal						R\$	862.307,66
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões						R\$	96.970,46
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais						R\$	74.016,78

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	11.054,30
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	17.998,50
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	626,04

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	29.678,84
H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	-
TOTAL GERAL A REPASSAR CER-ILHA-66523-1	R\$	1.076.792,26

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	155,16
	01/01/2022	R\$ -
	01/02/2022	R\$ -
	01/03/2022	R\$ 17.956,47
	01/04/2022	R\$ 44.518,17
	01/05/2022	R\$ 1.014.162,46

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		6.739.477,43	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%		
SEDE	0,00%		-
EVANDRO FREIRE - 66522-3	0,00%		-
CER-ILHA-66523-1	0,00%		-
HOSP MARISKA - XXXXXX	0,00%		-
TOTAL	0,00%*		-

* - Não foram informados percentuais de rateio pela Organização Social.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 20/05/2022 às 19:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CER-ILHA	130	328.664,99	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	5	8.363,52	2.073,60
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	11	15.102,76	1.381,35
COORDENADOR MEDICO (CEJAM)	1	18.343,09	18.343,09
ENFERMEIRO (CEJAM)	35	119.711,78	3.524,39
ENFERMEIRO DE ROTINA (CEJAM)	1	117,48	117,48
MEDICO DE ROTINA (CEJAM)	2	31.901,04	15.950,52
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	74	133.266,65	1.858,67
TECNICO DE ENFERMAGEM ROTINA (CEJAM)	1	1.858,67	1.858,67

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE

CER-ILHA	6	10960,04	
ENFERMEIRO (CEJAM)	2	7048,78	3524,39
MEDICO PLANTONISTA (CEJAM)	2	193,92	113,12

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CER-ILHA	699.259,00	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	9.892,21	
01/05/2022	9.208,54	25
SALARIO	8.363,52	5
FERIAS SALARIO	2.004,48	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
ADICIONAL 1/3 FERIAS	691,20	1
REEMBOLSO CRECHE	362,60	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	143,43	1
IRRF	-62,53	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-370,34	3
INSS	-1.097,66	5
ANTECIPACAO FERIAS	-1.795,76	1
01/04/2022	683,67	6
SALARIO	692,25	1
ADICIONAL NOTURNO	25,27	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	7,69	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-41,54	1
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	15.057,87	
01/05/2022	15.315,40	40

SALARIO	15.102,76	11
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.181,60	9
IRRF	-11,95	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-620,66	8
INSS	-1.336,35	11
01/04/2022	-264,78	13
SALARIO	736,72	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	129,28	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-44,20	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-253,52	5
ADICIONAL NOTURNO	-833,06	5
01/10/2021	1,16	2
ADICIONAL NOTURNO	0,93	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,23	1
01/09/2021	5,61	1
ADICIONAL NOTURNO	5,61	1
01/09/2020	1,14	2
ADICIONAL NOTURNO	0,95	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,19	1
01/08/2020	5,69	1
ADICIONAL NOTURNO	5,69	1
01/10/2019	-1,14	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,19	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,95	1
01/09/2019	-5,21	1
ADICIONAL NOTURNO	-5,21	1
COORDENADOR MEDICO (CEJAM)	13.743,26	
01/05/2022	13.743,26	4
SALARIO	18.343,09	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-4.013,85	1
ENFERMEIRO (CEJAM)	115.842,49	
01/05/2022	117.762,72	150
SALARIO	119.711,78	35
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.756,80	32
SALARIO MATERNIDADE	7.048,78	2
FERIAS SALARIO	3.406,91	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.174,80	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	764,90	1
REEMBOLSO CRECHE	543,90	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-445,50	4
ANTECIPACAO FERIAS	-4.581,71	1
IRRF	-5.005,95	36

INSS	-12.611,99	35
01/04/2022	-1.963,64	46
SALARIO	1.665,72	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-850,50	22
ADICIONAL NOTURNO	-2.778,86	23
01/10/2021	-1,43	1
ADICIONAL NOTURNO	-1,43	1
01/09/2021	3,43	2
ADICIONAL NOTURNO	2,86	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,57	1
01/07/2021	10,02	1
ADICIONAL NOTURNO	10,02	1
01/09/2020	11,45	1
ADICIONAL NOTURNO	11,45	1
01/07/2019	7,16	2
ADICIONAL NOTURNO	7,16	2
01/04/2019	3,22	2
ADICIONAL NOTURNO	2,57	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,65	1
01/03/2019	9,56	2
ADICIONAL NOTURNO	7,71	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,85	1
ENFERMEIRO DE ROTINA (CEJAM)	-1.711,74	
01/05/2022	-504,40	6
FERIAS SALARIO	3.406,91	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.275,67	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.174,80	1
SALARIO	117,48	1
INSS	-328,01	1
ANTECIPACAO FERIAS	-6.151,25	1
01/04/2022	-1.207,34	1
SALARIO	-1.207,34	1
MEDICO DE ROTINA (CEJAM)	24.017,30	
01/05/2022	24.017,30	8
SALARIO	31.901,04	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
INSS	-1.656,76	2
IRRF	-6.711,78	2
MEDICO PLANTONISTA (CEJAM)	348.926,74	
01/05/2022	327.074,59	187
PLANTAO DIFERENCIADO	361.567,40	52
FERIAS SALARIO	41.868,91	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	14.362,48	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.108,08	44
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	5.250,00	9

REEMBOLSO CRECHE	543,90	3
SALARIO MATERNIDADE	193,92	2
INSS	-25.808,63	39
IRRF	-81.011,47	32
01/04/2022	-2.081,90	115
ADICIONAL NOTURNO	23.222,61	22
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	7.067,74	22
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	193,92	3
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	-90,00	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	-271,37	4
FERIAS SALARIO	-814,13	4
PLANTAO DIFERENCIADO	-31.390,67	59
01/03/2022	23.934,05	14
FERIAS SALARIO	48.993,70	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	16.331,23	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-24,24	4
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	-866,67	1
PLANTAO DIFERENCIADO	-40.499,97	5
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	134.301,93	
01/05/2022	139.100,73	321
SALARIO	133.266,65	74
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	17.363,92	72
SALARIO MATERNIDADE	3.717,34	2
FERIAS SALARIO	3.593,42	2
REEMBOLSO CRECHE	1.994,30	10
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.239,12	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	422,03	2
IRRF	-120,78	32
ANTECIPACAO FERIAS	-4.832,54	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-5.083,57	49
INSS	-12.459,16	74
01/04/2022	-4.855,43	92
GRAT SUBST	743,46	1
SALARIO	681,51	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	88,88	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-1.166,85	41
SALARIO MATERNIDADE	-1.400,71	1
ADICIONAL NOTURNO	-3.801,72	45
01/12/2021	0,89	2
ADICIONAL NOTURNO	0,75	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,14	1
01/11/2021	6,61	2
ADICIONAL NOTURNO	5,29	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,32	1
01/10/2021	16,61	3

ADICIONAL NOTURNO	16,61	3
01/06/2021	6,04	1
ADICIONAL NOTURNO	6,04	1
01/05/2021	-0,93	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,18	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,75	1
01/04/2021	-7,55	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-1,51	1
ADICIONAL NOTURNO	-6,04	1
01/12/2020	0,89	2
ADICIONAL NOTURNO	0,75	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,14	1
01/11/2020	8,87	2
ADICIONAL NOTURNO	6,80	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2,07	1
01/06/2020	8,31	1
ADICIONAL NOTURNO	8,31	1
01/04/2020	-6,04	1
ADICIONAL NOTURNO	-6,04	1
01/12/2019	6,79	1
ADICIONAL NOTURNO	6,79	1
01/11/2019	9,86	2
ADICIONAL NOTURNO	7,56	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2,30	1
01/05/2019	6,31	2
ADICIONAL NOTURNO	5,29	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,02	1
01/04/2019	-4,06	1
ADICIONAL NOTURNO	-4,06	1
01/01/2019	4,03	2
ADICIONAL NOTURNO	3,38	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,65	1
TECNICO DE ENFERMAGEM ROTINA (CEJAM)	1.816,68	
01/05/2022	1.816,68	5
SALARIO	1.858,67	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-1,96	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-111,52	1
INSS	-170,91	1
MEDICO PLANTONISTA - AUTONOMO (CEJAM)	37.372,26	
01/05/2022	-9.810,54	15
INSS	-3.587,18	10
IRRF	-6.223,36	5
01/04/2022	47.182,80	10
HONORARIOS RPA	47.182,80	10

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CER-ILHA

31888,48
 31118,25
 26002,24
 22919,65
 20626,58
 18794,79
 18585,49
 18320,88
 18261,6
 16192,92
 16192,92
 15767,72
 15217,36
 14689,12
 14239,42
 14088,6
 13723,2
 12375,12
 11768,28
 11667,28
 11161,44

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CER ILHA

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	207	207	210	224	236	227	222	225	226	196	194	196
CLT	199	203	203	213	216	208	209	211	209	175	177	178
RPA	8	4	7	11	20	19	13	14	17	21	17	18

CER ILHA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	197	210	215	200	205							
CLT	180	183	180	182	186							
RPA	17	27	35	18	19							

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CER ILHA

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	207	207	210	224	236	227	222	225	226	196	194	196
FEMININO	120	119	119	125	132	128	125	131	130	138	135	137
MASCULINO	87	88	91	99	104	99	97	94	96	58	59	59

CER ILHA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	197	210	215	200	205							
FEMININO	139	148	154	144	148							
MASCULINO	58	62	61	56	57							

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CER ILHA

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	207	207	210	224	236	227	222	225	226	196	194	196
21 – 30	64	63	66	70	73	69	66	62	60	61	58	59
31 – 40	82	83	82	88	94	94	92	99	102	85	86	87
41 – 50	45	46	48	52	55	51	50	48	48	37	36	36
51 – 60	14	14	12	12	12	11	12	14	14	11	12	12
61 – 70	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2

CER ILHA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	197	210	215	200	205							
18 – 20		1	1	1	1							
21 – 30	60	68	70	57	58							
31 – 40	88	89	93	88	92							
41 – 50	35	36	34	38	38							
51 – 60	12	14	15	14	14							
61 – 70	2	2	2	2	2							

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

CER ILHA

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	207	207	210	224	236	227	222	225	226	196	194	196
ADMINISTRATIVA	4	6	7	7	8	7	6	1	1	14	14	14
APOIO	29	29	30	35	35	31	31	31	31	2	-	-
APOIO ESPEC.	3	3	3	3	3	4	3	6	6	2	1	1
ENFERMAGEM	106	109	107	109	109	108	115	117	114	106	110	111
MEDICO	51	50	50	52	53	51	47	50	51	50	52	52
TSVE	8	4	7	11	20	19	13	14	17	21	17	18
RAIO X	6	6	6	7	8	7	7	6	6	1	-	-

CER ILHA

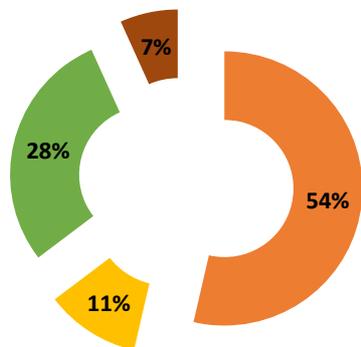
	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	197	210	215	200	205							
ADMINISTRATIVA	14	15	15	14	16							
APOIO	-	-	-	-	-							
APOIO ESPEC.	1	1	1	1	-							
ENFERMAGEM	114	116	114	116	118							
MEDICO	51	51	50	51	52							
TSVE	17	27	35	18	19							
RAIO X	-	-	-	-	-							

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 30

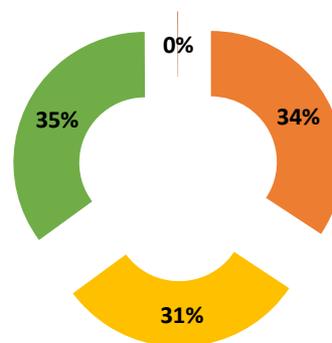
7. BENEFÍCIOS

COMPETÊNCIA MAIO - 2022									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	629	R\$ 106,67	0	R\$ -	330	R\$ 186,28	684	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	170	R\$ 106,50	0	R\$ -	64	R\$ 167,94	183	3,38
HM MARISKA RIBEIRO	CEJAM	676	R\$ 106,50	0	R\$ -	257	R\$ 164,22	690	3,38
CAP-5.1	GNOSIS	1.573	R\$ 404,64	298	R\$ 364,74	581	R\$ 268,30	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	742	R\$ 389,01	151	R\$ 331,15	462	R\$ 281,74	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	128	R\$ 237,50	29	R\$ 208,28	73	R\$ 246,11	0	0,00
HM PEDRO II	SPDM	1.266	R\$ 128,99	0	R\$ -	509	R\$ 236,86	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	497	R\$ 130,26	0	R\$ -	297	R\$ 223,46	0	0,00
CAP-5.3	SPDM	470	R\$ 343,67	263	R\$ 348,84	245	R\$ 351,02	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	1.704	R\$ 365,72	253	R\$ 343,66	763	R\$ 319,34	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	128	R\$ 352,46	107	R\$ 368,59	97	R\$ 403,52	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R\$ -	753	R\$ 235,84	269	R\$ 265,61	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R\$ -	0	R\$ -	100	R\$ 251,62	0	0,00
CEGONHA CARIOCA	CEPP	220	R\$ 216,23	0	R\$ -	45	R\$ 258,77	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVA RIO	176	R\$ 385,22	40	R\$ 385,39	106	R\$ 314,39	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	139	R\$ 305,87	26	R\$ 295,17	64	R\$ 183,02	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	186	R\$ 354,90	95	R\$ 373,45	135	R\$ 400,10	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	531	R\$ 379,11	85	R\$ 369,24	304	R\$ 320,13	0	0,00
HM Albert	VIVA RIO	25	R\$ 435,60	7	R\$ 435,60	626	R\$ 188,83	0	0,00
Cer Realengo	VIVA RIO	3	R\$ 435,60	0	R\$ -	79	R\$ 207,75	0	0,00
Cap 5.2	VIVA RIO	1.645	R\$ 346,15	210	R\$ 338,99	554	R\$ 279,35	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	2.050	R\$ 354,65	278	R\$ 335,98	905	R\$ 270,95	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	140	R\$ 316,91	27	R\$ 287,87	67	R\$ 206,14	0	0,00
INSTITUTO NISE DA SILVEIRA	MAHATMA	0	R\$ -	90	R\$ 506,33	50	R\$ 329,05	97	6,24
TOTAL		13.098	6.202	2.712	5.529	6.982	6.325	1.654	16

■ QTD-VA ■ QTD-VR ■ QTD-VT ■ QTD-SV ■ Média -VA ■ Média -VR ■ Média -VT ■ Média -SV



Competência MAIO 2022



Competência MAIO 2022

8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5. Recomendação reiterada.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **CER ILHA** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

CER-ILHA

ARTHUR RIBEIRO DE SOUZA BARISON - 8.302.032-0

BERNARDO DO NASCIMENTO GONCALVES MACHADO - 8.302.021-6

CECILIA SOARES DE ALMEIDA - 8.302.741-7
FERNANDA GABRYELLE DA COSTA MANHAES SIQUEIRA - 8.301.981-0
GABRIELE PEREIRA ALMEIDA DA SILVA - 8.300.530-6
JAIR JHONATAM DE SA SILVA - 8.300.991-9
JULIANA LOPES BERNARDES - 8.302.080-0
LUISA ROCHA QUINTAN - 8.302.113-0
MICHELLY MENDONÇA ALVARENGA - 8.301.747-3
RAFAELA PALHANO SIFUENTES MELO - 8.302.745-4
RODRIGO E SOUZA TEIXEIRA - 8.300.297-4
ROSANGELA JACIARA BARRETO DA CONCEICAO BOURGUIGNON - 8.300.117-9
SARAH ALVES DE ANDRADE ROCHA - 8.301.912-3
VIVIANNE DELGADO VISSOTO SALUM - 8.300.761-3
YASMIN CERQUEIRA CALZOLARI - 8.302.051-4

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados não constarem no CNES:

CER-ILHA

JESSICA DE LIMA SALES – XXX.664.684.XX
LUCIANE GAMA DA CONCEICAO DE LEMOS – XXX.299.797.XX
BRUNA ROMEIRO OSORIO – XXX.545.187.XX
ANA KAROLINA PEREIRA MARINHO GOULART – XXX.236.057.XX

4. Esclarecer o parâmetro e o critério utilizados para pagamento da Gratificação de Insalubridade, especialmente dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio).